

Prêmio do Boletim da Sociedade Brasileira de Matemática

O Prêmio Boletim da SBM tem como objetivo distinguir o melhor artigo original de pesquisa em Matemática publicado recentemente no Boletim da SBM. O julgamento é baseado nos seguintes parâmetros: originalidade, relevância, profundidade e potencial de impacto no desenvolvimento da respectiva área.

O Prêmio SBM será concedido a cada dois anos, por ocasião da Bienal da SBM. Confira em <https://sbm.org.br/premio-bulletin/>.

Regulamento do Prêmio Boletim da SBM 2024

Em sua edição de 2024, o Prêmio SBM será regido pelos seguintes princípios:

1. O Prêmio consistirá em um diploma, remuneração monetária de U\$ 1.000,00 (mil dólares). Caso o vencedor do prêmio trabalhe ou seja estudante regularmente matriculado em uma instituição de ensino sediada no Brasil, além da premiação mencionada, o(a) autor(a) será convidado(a), com diárias e passagens pagas pela SBM, para proferir palestra plenária na Bienal da SBM. No caso de existirem dois ou mais coautores contemplados, o valor monetário do Prêmio será dividido paritariamente entre eles. No caso de dois ou mais coautores, que trabalhem ou estudem em instituições de ensino sediadas no Brasil, o convite para a palestra plenária na bienal da SBM será apenas para o mais jovem.
2. A Comissão Julgadora do Prêmio estará formada pelos professores Carolina Araujo, Lorenzo Diaz, Maria Aparecida Ruas, Eduardo Teixeira, Ketí Tenenblat, Maria Eulalia Vares, José Felipe Voloch, e Daniel Pellegrino, que a presidirá.
3. Poderão ser indicados ao Prêmio artigos publicados no boletim da SBM nos anos de 2023 ou 2024.
 - 3.1. Não poderão ser indicados artigos que incluam entre os seus autores membros do Conselho Diretor da SBM.
 - 3.2. O membro do júri não poderá participar nas avaliações do(a) candidato(a) em situações de possível conflito de interesse. De modo análogo, a indicação dos pareceristas no Artigo 5 c) deve levar em consideração possível conflito de interesse. Por exemplo, são consideradas situações de conflito de interesse, entre outras, quando o membro do júri for: colaborador, docente do mesmo departamento, supervisor de Pós-Doutorado de algum candidato, orientador de mestrado e/ou doutorado de algum candidato. Relação pessoal próxima entre um membro do júri e um candidato(a) também será considerada situação de conflito de

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA

Endereço: Estrada Dona Castorina, 110 - Sala 109
Jardim Botânico
22460-320 Rio de Janeiro RJ

Telefone: +55(21)2529-5065
Email: secretaria@sbm.org.br
Web: www.sbm.org.br

interesse. Demais situações de conflitos de interesse serão analisadas pela comissão julgadora, antes do início do processo de avaliação.

3.3. Com o objetivo de aumentar a representatividade na área de matemática, será adotado um critério especial para as pesquisadoras mulheres que durante o período de 2020 até o ano de indicação ao prêmio passaram por nascimento ou adoção de filhos. Nesses casos, a comissão julgadora poderá admitir artigos publicados a partir de 2022. Para que a candidata possa ser considerada neste critério, deverão ser especificadas as datas de nascimento ou adoção dos filhos no momento da indicação ao prêmio.

4. O Prêmio distinguirá, no máximo, um artigo de pesquisa.

5. As indicações ao Prêmio poderão ser feitas por qualquer pesquisador e/ou docente de instituição nacional ou internacional de ensino e pesquisa. Nelas, deverá constar a seguinte documentação, em inglês:

- a) Declaração de não mais que duas páginas explicitando o artigo (referência completa) e os autores indicados para o Prêmio e justificando a indicação;
- b) Arquivo eletrônico em .pdf do artigo;
- c) Carta de recomendação de, pelo menos, dois especialistas nacionais ou estrangeiros no tema do candidato. Os especialistas devem ser escolhidos de modo que não caracterizem conflito de interesse.
- d) Informação sobre cada candidato(a), incluindo instituição, endereço de email e, URL do currículo Lattes ou um arquivo PDF com o curriculum vitae do(a) candidato(a).

5.1 As indicações, contendo a documentação listada acima, serão enviadas por e-mail, para o endereço secretaria@sbm.org.br com o título “Nomination for the BMS Prize”, no máximo até o dia 10/05/2024.

5.2 Não serão aceitas auto-indicações.

6. O(s) vencedor(es) do Prêmio será(ão) divulgado(s) durante a Bienal da SBM 2024, quando também terá lugar a cerimônia de premiação.

6.1 Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora.

7. O Conselho Diretor da SBM reserva-se o direito de dirimir todas as situações ambíguas e de deliberar sobre todos os casos excepcionais não contemplados neste regulamento.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA

Endereço: Estrada Dona Castorina, 110 - Sala 109
Jardim Botânico
22460-320 Rio de Janeiro RJ

Telefone: +55(21)2529-5065
Email: secretaria@sbm.org.br
Web: www.sbm.org.br